

IJ00113

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

INDICADORES DO SETOR AGRÍCOLA  
1975/1979



INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

IJ00113  
5691/1983  
(Winisis)

STANFORD JONES BUS SERVICE  
BIBLIOTECA

630.98152  
I 59 i  
5697/83

INDICADORES DO SETOR AGRÍCOLA  
1975/1979

INSTITUTO JONES DOS SANTOS  
BIBLIOTECA

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO  
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

INDICADORES DO SETOR AGRÍCOLA  
1975/1979

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
RIBELIÃO, 25

MAIO/1981

GOVERNO DO ESTADO

*Eurico Vieira de Rezende*

SECRETÁRIO-CHEFE DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PLANEJAMENTO

*Octávio Luiz Guimarães*

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

*Orlando Caliman* - Diretor Superintendente

*André T. Abe* - Coordenador Técnico

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES  
BIBLIOTECA

## EQUIPE TÉCNICA

### TÉCNICOS RESPONSÁVEIS

*Carmem Edy Loss Casotti*  
*Helvécio Angelo Uliana*  
*Maria da Penha Cossetti*

### ESTAGIÁRIOS

*Dóris Osleger Lemos*  
*Geruza Piroli*  
*Luciene*  
*Rosemay Bebber Grigato*  
*Stanislaw Kotska Stein*

## LISTA DE QUADROS

- QUADRO 1 - *Renda Interna do Setor Agrícola - 1975 - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 2 - *Renda Interna do Setor Agrícola - 1975*
- QUADRO 3 - *Lavouras - Inclusive Café - Índices Base Móvel*
- QUADRO 4 - *Lavouras - Inclusive Café - Índices Encadeados - 1975 = 100*
- QUADRO 5 - *Lavouras - Exclusive Café - Índices Base Móvel*
- QUADRO 6 - *Lavouras - Exclusive Café - Índices Encadeados 1975 = 100*
- QUADRO 7 - *Produção Animal e Derivados - Índices Base Móvel*
- QUADRO 8 - *Produção Animal e Derivados - Índices Encadeados - 1975 = 100*
- QUADRO 9 - *Produção Extrativa Vegetal - Índices Base Móvel*
- QUADRO 10 - *Produção Extrativa Vegetal - índices Encadeados - 1975 = 100*
- QUADRO 11 - *Índices de Quantum, Preço e Valor por Subsetor - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 12 - *Índices de Produto Real do Setor Agrícola*
- QUADRO 13 - *Índices de Produto Real - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 14 - *Índice de Produto Real - Região I*
- QUADRO 15 - *Índice de Produto Real - Região II*
- QUADRO 16 - *Índice de Produto Real - Região III*
- QUADRO 17 - *Índice de Produto Real - Região IV*
- QUADRO 18 - *Índice de Produto Real - Região V*
- QUADRO 19 - *Renda do Setor Agrícola a Preços Correntes - Estado do Espírito Santo*
- QUADRO 20 - *Renda do Setor Agrícola a Preços de 1975 - Estado do Espírito Santo*

- QUADRO 21 - *Lavoura - Renda a Preços Correntes*
- QUADRO 22 - *Lavoura - Renda a Preços de 1975*
- QUADRO 23 - *Produção Animal e Derivados - Renda a Preços Correntes*
- QUADRO 24 - *Produção Animal e Derivados - Renda a Preços de 1975*
- QUADRO 25 - *Extração Vegetal - Renda a Preços Correntes*
- QUADRO 26 - *Extração Vegetal - Renda a Preços de 1975*
- QUADRO 27 - *Renda do Setor Agrícola - Ano 1975*
- QUADRO 28 - *Renda do Setor Agrícola a Preços Correntes - Ano 1976*
- QUADRO 29 - *Ano 1976 - Renda do Setor Agrícola a Preço 1975*
- QUADRO 30 - *Renda do Setor Agrícola a Preços Correntes - Ano 1977*
- QUADRO 31 - *Ano 1977 - Renda do Setor Agrícola a Preço 1975*
- QUADRO 32 - *Renda do Setor Agrícola a Preços Correntes - Ano 1978*
- QUADRO 33 - *Ano 1978 - Renda do Setor Agrícola a Preço 1975*
- QUADRO 34 - *Renda do Setor Agrícola a Preços Correntes - Ano 1979*
- QUADRO 35 - *Ano 1979 - Renda do Setor Agrícola a Preço 1975*



ÍNDICE	PÁGINA
1. INTRODUÇÃO .....	8
2. METODOLOGIA UTILIZADA .....	10
2.1. CÁLCULO DA RENDA PARA 1975 .....	12
2.1.1. Valor Bruto da Produção .....	12
2.1.1.1. Subsetor Lavoura .....	12
2.1.1.2. Subsetor Produção Animal e Derivados .....	13
2.1.1.2.1. Abate .....	13
2.1.1.2.2. Variação de Estoque .....	13
2.1.1.2.3. Outros itens .....	13
2.1.1.3. Produção Extrativa Vegetal .....	14
2.1.2. Despesas Intermediárias .....	14
2.1.3. Depreciação .....	15
2.1.4. Distribuição da Renda por Regiões .....	15
2.1.4.1. Os Municípios que compõem as Regiões-Programas .....	16
2.2. OS NÚMEROS ÍNDICES .....	21
2.2.1. Ano Base .....	21
2.2.2. Amostra .....	22
2.2.2.1. Subsetor Lavouras .....	22
2.2.2.1.1. A Nível de Unidade da Federação .....	22
2.2.2.1.2. A Nível de Região-Programa .....	23
2.2.2.2. Subsetor Produção Animal e Derivados .....	25
2.2.2.3. Subsetor Extrativa Vegetal .....	25
2.2.3. Fonte e Tratamento dos Dados .....	25
2.2.3.1. A Nível de Unidade da Federação .....	25
2.2.3.2. A Nível de Região-Programa .....	27
2.3. PROJEÇÃO DA RENDA .....	45
2.3.1. A Nível de Unidade da Federação .....	45
2.3.2. A Nível de Região-Programa .....	45

1. INTRODUÇÃO

---

Este trabalho faz parte do projeto *Atualização de Indicadores Econômicos* que inclui o cálculo para os demais setores da economia (indústria e serviços) dos mesmos indicadores aqui apresentados. Esses indicadores são os de evolução e magnitude do produto para o período de 1975 a 1979. O primeiro, é o índice de produto real, dado pelo índice de quantum Laspeyres e, o último é o produto gerado em termos de valor monetário.

Para períodos anteriores existem trabalhos publicados pelo BANDES e pela SEPL-ES. Embora a metodologia utilizada seja basicamente a mesma, nem sempre essas séries são comparáveis, já que, em função dos dados existentes, modificações às vezes significativas são feitas.

O que se apresenta aqui, é o possível hoje, em função dos dados. Sabe-se, no entanto, que muitas correções deveriam ser feitas. Por isso não se pode considerar esses indicadores como definitivos, pois à medida do possível as correções serão incorporadas.

No caso específico do subsetor extrativo vegetal, os indicadores referentes aos anos de 1978 e 1979 deverão ser recalculados tão logo se tenha acesso aos dados da FIBGE. Para esses anos, os indicadores apresentados são calculados com base em projeção, o que sem dúvida traz distorções, mesmo tendo esse subsetor um peso relativamente baixo no total do Setor Agrícola.

Por fim, cabe observar o problema da silvicultura, que pela natureza do produto dessa atividade requer uma metodologia um tanto complexa que encontra-se ainda numa fase experimental e muito preliminar para ser publicada. A renda, portanto, não inclui a silvicultura e, como essa atividade vem apresentando uma participação crescente na economia do Espírito Santo, o valor da renda apresentado está subestimado. No entanto, na medida em que se desenvolver uma metodologia adequada para medir o produto da silvicultura, este será incorporado à renda aqui apresentada.

2.

METODOLOGIA UTILIZADA

---

O Setor Agrícola foi dividido em três subsetores: lavouras, produção animal e derivados, e extrações vegetal.

Para cada subsetor foi calculada a renda interna para o ano de 1975, data da realização do último censo agropecuário disponível. O cálculo da renda só é possível para os anos censitários pela natureza dos dados necessários. Para os anos seguintes a renda é projetada pelos índices, calculados também por Subsetores. Pela projeção através do índice de valor obtém-se a renda a preços correntes e através do índice de quantum a renda a preços constantes.

É preciso observar que os índices referem-se ao comportamento do Valor Bruto da Produção e não ao do produto. Isso implica em que se está considerando que a relação renda/VBP não se altera ao longo do período. É evidente que isto não é correto. No entanto, como o período é muito curto (4 anos) e não se verificou nesse tempo nenhuma mudança tecnológica de grande vulto, o erro não deve ser significativo a ponto de inviabilizar a projeção.

Assim, chega-se a um indicador da evolução real da produção do setor e dos subsetores, o índice de produto real, e a um indicador da magnitude da produção, o valor da renda gerada.

## 2.1. CÁLCULO DA RENDA PARA 1975

---

O conceito de renda interna ou produto interno refere-se ao que efetivamente foi agregado à economia num período dado. Tanto pode ser medido pela ótica do produto, subtraindo-se do valor Bruto da Produção toda a despesa intermediária, como pela ótica da renda agregando-se salários, lucros e juros. O valor a que se chega é o mesmo independente da ótica usada.

No caso, optou-se pela ótica do produto dada a natureza dos dados disponíveis.

A fórmula usada é a seguinte: VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO - DESPESAS INTERMEDIÁRIAS = PRODUTO INTERNO BRUTO - DEPRECIAÇÃO = PRODUTO INTERNO LÍQUIDO.

Assim, o valor encontrado refere-se à renda interna líquida ou produto interno líquido.

Como se vê, a metodologia geral é muito simples. No entanto, os dados disponíveis nem sempre são ideais nos termos dos conceitos acima, cabendo fazer algumas considerações sobre que dados efetivamente foram computados.

### 2.1.1. VALOR BRUTO DA PRODUÇÃO

#### 2.1.1.1. SUBSETOR LAVOURA

O valor Bruto da Produção desse subsetor foi obtido a partir do censo Agropecuário/75 e inclui culturas permanentes, culturas temporárias, horticultura e ainda o valor da produção do pessoal residente que é computado separadamente no Censo Agropecuário.

#### 2.1.1.2. SUBSETOR PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

Para esse subsetor não foi possível a utilização do CA/75 como fonte única como foi feito para os demais subsetores. Isso pelo fato de alguns itens não constarem do mesmo (mel, cera e pesca), e de outros como abate se referirem apenas ao realizado no estabelecimento, base de coleta dos CA/75.

No caso de abate, sabe-se que a maioria é realizada em abatedouros e não no estabelecimento. Por isso, além do CA/75 foram usadas outras fontes, a saber:

##### 2.1.1.2.1. ABATE

- . Bovinos - dados de quantidade fornecidos pelo SERPA-ES (abate inspecionado) e pela CEPA-ES (abate não inspecionado) e, dado de preço médio da FGV.
- . Suíno - dados de quantidade da CEPA-ES e de preço médio do FGV.
- . Aves - dados de quantidade do SERPA-ES (abate inspecionado) e de preço médio da FGV. Foi somado ao valor obtido acima o valor do abate nos estabelecimentos fornecidos pelo CA/75. No caso de bovinos esse valor não foi acrescentado porque já está implícito na estimativa de abate não inspecionado e no caso de suínos trata-se também de uma estimativa (já que não existe fiscalização deste tipo de abate) e, portanto, já inclui o abate no estabelecimento.

##### 2.1.1.2.2. VARIAÇÃO DE ESTOQUE

Foi considerada a variação de estoque dos rebanhos bovino, suíno, equino e murar. Os dados de quantidade foram obtidos do CA/75 segundo a fórmula:  $(\text{nascimento} + \text{compra}) - (\text{venda} + \text{abate} + \text{vitimação})$  nos estabelecimentos. Os dados de preços médio da cabeça foi obtido pela publicação anual da FIBGE, *Produção da pecuária municipal*.

##### 2.1.1.2.3. OUTROS ITENS

Leite e ovos - dados do CA/75

Mel e cera - dados da FIBGE. Produção da pecuária municipal.

Pesca - dados da FIBGE. Anuário estatístico/77.

#### 2.1.1.3. PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL

O valor Bruto da Produção desse subsetor se constitui na soma dos valores dos seguintes produtos fornecidos pelo CA/75: madeira, lenha e carvão vegetal.

#### 2.1.2. DESPESAS INTERMEDIÁRIAS

Foram considerados como despesa os seguintes itens que constam do CA/75: adubos e corretivos, sementes e mudas, defensivos agrícolas, medicamentos para animais, alimentação dos animais, juros e despesas bancárias, impostos e taxas, outras despesas, transporte da produção, combustíveis (carvão vegetal, gás liquefeito de petróleo, gasolina, lenha, óleo diesel, que rosene, resíduo vegetal, outros), energia elétrica, aluguel de máquinas e equipamentos.

O CA/75 fornece os dados dos itens acima segundo a classe de atividade econômica, definida como *aquela que proporcionasse maior fonte de renda ao produtor, constituindo, portanto, a base econômica da exploração*. As atividades consideradas são as seguintes: agricultura, pecuária, agrópecuária, horticultura e floricultura, silvicultura, avicultura, cunicultura, apicultura e sericicultura, e extração vegetal.

Assim, se a produção de determinado estabelecimento envolve, por exemplo, agricultura, avicultura e pecuária e a maior renda provém da pecuária, toda a despesa do estabelecimento estará incluída na classe pecuária. Como a renda é estimada a nível de subsetor é necessário dispor-se dos dados de despesa também a esse nível. Para isso adotou-se o seguinte critério: o censo fornece os dados de valor da produção de lavouras, horticultura e floricultura, silvicultura, extração vegetal e produção animal segundo a classificação das atividades citadas. Dessa forma observã-se a participação relativa de cada *tipo de produção* dentro de cada atividade e distribui-se as despesas segundo essa participação para os três subseto



res. Exemplo: em estabelecimentos em que predomina a agricultura, 80,154% da produção é de lavouras, 16,798% de produção animal, 0,459% de horticultura e floricultura, 0,014% de silvicultura e 2,575% de extração vegetal. Assim, para o subsetor lavoura entra a participação da atividade agricultura mais horticultura e floricultura, isto é 80,613% de cada ítem das despesas da atividade agricultura é computado no subsetor lavoura; 16,798% no subsetor produção animal e derivados e 2,575% no subsetor extrativa vegetal.

Entretanto, para alguns ítems de despesas que por sua natureza são específicos de determinadas atividades não foi efetuada a distribuição. É o caso dos ítems adubos e corretivos, sementes e mudas, e defensivos agrícolas que foram considerados como despesa única do subsetor lavoura. Por outro lado, os ítems medicamentos para animais, e alimentação dos animais foram considerados como despesa única do subsetor produção animal e derivados. Isso não é de todo correto, mas a possível distorção de um subsetor seria compensada pelo do outro.

### 2.1.3. DEPRECIÇÃO

Foram depreciados os seguintes bens pelas respectivas taxas.

Prédios residenciais e para fins sociais	2%
Instalações e outras benfeitorias	2%
Máquinas e instrumentos agrários	10%
Veículos e outros meios de transporte	20%

O CA/75 fornece o valor desses bens por classe de atividade econômica. Para se chegar ao valor dos bens de cada subsetor considerado procedeu-se de acordo com o critério usado no ítem despesas intermediárias.

### 2.1.4. DISTRIBUIÇÃO DA RENDA POR REGIÕES

Como pela disponibilidade dos dados é praticamente impossível se calcular

a renda por regiões, fez-se a distribuição da renda encontrada para o Estado pelas diversas regiões de acordo com a participação de cada região no valor Bruto da Produção de cada subsetor. re

#### 2.1.4.1. OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM AS REGIÕES-PROGRAMAS

##### REGIÃO I

Afonso Claudio  
Alfredo Chaves  
Anchieta  
Cariacica  
Domingos Martins  
Fundão  
Guarapari  
Ibiraçu  
Piúma  
Santa Leopoldina  
Santa Tereza  
Serra  
Viana  
Vila Velha  
Vitória

##### REGIÃO II

Baixo Guandu  
Colatina  
Itaguaçu  
Itarana  
Mantemópolis  
Pancas

## REGIÃO III

Barra de São Francisco

Boa Esperança

Ecoporanga

Montanha

Mucurici

Nova Venécia

Pinheiros

São Gabriel da Palha

## REGIÃO IV

Aracruz

Conceição da Barra

Linhares

São Mateus

## REGIÃO V

Alegre

Apiacá

Atílio Vivacqua

Bom Jesus do Norte

Cachoeiro de Itapemirim

Castelo

Conceição do Castelo

Divino de São Lourenço

Dores do Rio Preto

Guaçuí

Iconha

Itapemirim

Iuna

Jerônimo Monteiro

Mimoso do Sul

Muqui  
Muniz Freire  
Presidente Kennedy  
Rio Novo do Sul  
São José do Calçado.

## QUADRO 1

## REDA INTERNA DO SETOR AGRÍCOLA - 1975 - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBSETORES	VBP	DESPESAS INTERME DIÁRIA	DEPRECI ÇÃO	REDA LÍ QUIDA À CUSTOS DE FATORES	%
Lavoura	1.028.862	232.531	57.662	738.669	43,39
Produção Animal	1.245.188	287.616	56.921	900.651	52,91
Extração Vegetal	81.786	12.862	6.025	62.899	3,70
TOTAL	2.355.836	533.009	120.608	1.702.219	100,00

## QUADRO 2

## RENDA INTERNA DO SETOR AGRÍCOLA - 1975

REGIÕES	LAVOURA	PRODUÇÃO ANI MAL E DERIVA DOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SE TOR AGRÍCO LA
Região I	171.519	179.500	7.831	358.850
Região II	116.784	104.115	5.655	226.554
Região III	93.220	248.490	7.982	349.692
Região IV	126.829	101.053	33.474	261.356
Região V	230.317	267.493	7.957	505.767
TOTAL DO ESTADO	738.669	900.651	62.899	1.702.219

## 2.2.

## OS NÚMEROS ÍNDICES

Utilizou-se o índice de preços Paasche e o índice de quantum Laspeyres - o índice de Valor é dado pelo produto dos dois anteriores.

$$\text{Índice de Preço Paasche} = \frac{\sum_{i=1}^n p_1 q_1}{\sum_{i=1}^n p_0 q_0} \times 100$$

$$\text{Índice de Quantum Laspeyres} = \frac{\sum_{i=1}^n q_1 p_0}{\sum_{i=1}^n q_0 p_0} \times 100$$

$$\text{Índice de valor} = \text{Índice de preço Paasche} \times \text{Índice de quantum Laspeyres} \div 100$$

Onde:

$p_1$  = preço do produto  $i$  no ano de cálculo

$q_1$  = quantidade do produto  $i$  no ano de cálculo

$p_0$  = preço do produto  $i$  no ano base

$q_0$  = quantidade do produto  $i$  no ano base

## 2.2.1. ANO BASE

Os índices foram calculados segundo base móvel, isso é, a base é sempre o ano anterior ao ano de cálculo. Posteriormente foram encadeados a partir de uma base fixa, no caso, 1975.

A adoção de base móvel permite uma melhor observação das flutuações no período além de possibilitar as inclusões e/ou exclusão de produtos de acordo com a significância que representam na composição da produção.

### 2.2.2. AMOSTRA

Os produtos que compõem o Índice devem refletir o comportamento do setor ou subsetor como um todo. Para isso foram selecionados os produtos que tivessem maior participação no valor da produção do subsetor.

Foram selecionadas as seguintes amostras:

#### 2.2.2.1. SUBSETOR LAVOURAS

##### 2.2.2.1.1. A NÍVEL DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Abacaxi, arroz, banana, batata-inglesa, cacau, café, cana-de-açúcar, feijão, laranja, mandioca, milho e tomate; que apresentam a seguinte participação no total da produção do subsetor:

ANO	1975	1976	1977	1978	1979	MÉDIA
Representatividade da amostra	96,57	97,13	97,50	98,25	98,21	97,53



## 2.2.2.1.2. A NÍVEL DE REGIÃO-PROGRAMA

REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	REGIÃO V
Arroz	arroz	arroz	arroz	abacaxi
Banana	banana	banana	banana	arroz
Batata Doce <sup>1</sup>	cacau <sup>2</sup>	café	cacau	banana
Café	café	cana-de-açú car	café	café
Cana-de-açú car	cana-de-açú car	feijão	cana-de-açú car <sup>3</sup>	cana-de-açú car
feijão	feijão	laranja	coco da Bahia <sup>4</sup>	feijão
laranja	laranja	mandioca	feijão	laranja
mandioca	mandioca	manga	laranja	mandioca
milho	milho	milho	mandioca	milho
tomate	tomate	tomate	milho	tomate

<sup>1</sup>Para o Índice 75/76 o produto é batata-inglesa

<sup>2</sup>Para o Índice 78/79 o produto é cana p/ forragem

<sup>3</sup>Para o Índice 76/77 o produto é pimenta-do-reino

<sup>4</sup>Para os Índices 77/78 e 78/79 o produto é pimenta-do-reino.

## REPRESENTATIVIDADE DA AMOSTRA

REGIÕES	1975	1976	1977	1978	1979	MÉDIA
Região I	94,56	95,13	96,23	96,47	97,01	95,88
Região II	96,89	97,52	95,66	98,94	98,74	97,55
Região III	97,93	98,42	98,95	99,21	99,51	98,80
Região IV	97,18	98,22	99,10	98,35	98,87	98,34
Região V	94,95	96,16	97,01	97,97	98,62	96,94

#### 2.2.2.2. SUBSETOR PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

Compõem os Índices desse subsetor os seguintes produtos: abate de bovinos, abate de suínos, abate de aves, variação do rebanho bovino, leite, ovos, mel, cera e pesca.

Embora não se possa determinar a exata participação desses produtos no total da produção do subsetor, ano a ano, sabe-se que são representativos do mesmo, compondo a quase totalidade da produção animal.

#### 2.2.2.3. SUBSETOR EXTRATIVA VEGETAL

Faz parte da amostra desse subsetor: madeira em toros, lenha e carvão vegetal; que apresentam a seguinte participação no total da Produção extrativa vegetal:

1975	1976	1977
99,72	99,71	99,78

#### 2.2.3. FONTE E TRATAMENTO DOS DADOS

##### 2.2.3.1. A NÍVEL DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO

###### . LAVOURA

1975-1979 - FIBGE. Produção agrícola municipal

###### . PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

###### . Abate de bovinos

quantidade - SERPA-ES, CEPA-ES e EMESPE

preço - F.G.V. Preços recebidos pelos agricultores

O SERPA, órgão de fiscalização, fornece os dados do abate inspecionado segundo a procedência do boi. A CEPA-ES, fornece a estimativa do abate não inspecionado e a EMESPE, os dados de exportação para abate.

Para melhor refletir a produção estadual adotou-se o seguinte critério: abate inspecionado - importação para abate + exportação para abate + abate não inspecionado = quantidade abatida da produção estadual.

No caso do preço, a FGV publica a média anual para o Espírito Santo do boi gordo para corte em Cr\$/arroba. Como os dados de quantidade referem-se à cabeça, é necessário encontrar um peso médio por cabeça do boi gordo para corte. No entanto, o único dado disponível é o peso médio por carcaça, um pouco mais leve que o do boi em pé. Como, porém, as carcaças se referem ao abate inspecionado mais pesado que o não inspecionado o erro fica menor já que estaria sendo compensado o maior peso deste último, que representa em média 43% do abate estadual.

#### PESO MÉDIO DA CARÇAÇA (EM ARROBA)

1975	1976	1977	1978	1979	MÉDIA
15,77	14,65	13,92	13,65	13,98	14,40

- . Abate de suínos
- quantidade - CEPA-ES
- preço - FGV. Preços recebidos pelos agricultores

Também nesse caso a quantidade refera-se à cabeça e o preço médio à arroba. O peso médio da cabeça foi obtido pela relação entre a produção de

carne dada em toneladas e o número de cabeças abatidas. A média é de 4 arrobas por cabeça. É evidente que a produção de carne não corresponde ao peso exato das cabeças abatidas e a distorção pode ser grande pois o preço é dado para o suíno em pé. No entanto, é o único dado disponível.

Quanto aos dados de quantidade trata-se de estimativa feita pela CEPA-ES já que não existe nenhuma fiscalização do abate de suínos no Estado.

. Abate de aves

quantidade - SERPA-ES. (órgão de fiscalização)

preço - FGV. Preços recebidos pelos agricultores.

O peso médio considerado por cabeça foi de 1,3Kg.

. Variação do rebanho bovino

Efetivo e valor. FIBGE. Produção da pecuária municipal.

A variação no ano  $i$  é igual ao efetivo do ano  $i$  menos o efetivo do ano  $i-1$ .

. Leite, ovos, mel e cera

quantidade e valor - FIBGE. Produção da pecuária municipal

. Pesca

quantidade e valor: 1975 - FIBGE. Anuário Estatístico  
1976-79 - SUDEPE

### 2.2.3.2. A NÍVEL DE REGIÃO-PROGRAMA

. Abate de bovinos

O abate de bovinos foi distribuído para as regiões pelo seguinte critério:

- a) calculou-se a participação do bovino de corte + bovino de corte e leite no total do efetivo de bovino de cada região para o ano de

1975

- b) Essa relação foi aplicada sobre o efetivo total das diversas regiões encontrando-se assim o efetivo para corte para os anos de 1976 a 1979.
- c) Finalmente o abate foi distribuído de acordo com a participação da região no total do efetivo para corte do Estado. O preço considerado foi o mesmo que para o Estado como um todo.

. Abate de suínos

O abate de suínos foi distribuído para as regiões de acordo com a participação de cada região no efetivo total do Estado dado pelo FIBGE.

. Abate de aves

A SERPA fornece dados de abate por abatedouro. Entretanto, distribuí-los de acordo com esse critério poderia superestimar as regiões onde se localizam. Por isso optou-se pela distribuição de acordo com a participação de cada região no efetivo avícola total do Estado.

. Pesca

Para os anos de 1976 a 1979 a SUDEPE fornece os dados a nível de município. Para 1975, sã existem dados da FIBGE e ã nível de Estado. A distribuição para esse ano foi feita de acordo com a participação de cada região no ano de 1976.

Os demais produtos estã disponíveis a nível de município.

QUADRO 3

LAVOURAS - INCLUSIVE CAFÉ

ÍNDICES BASE MÓVEL

	1975/1976		1976/1977		1977/1978		1978/1979	
	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO
Região I	105,39	198,90	92,64	142,72	115,74	108,19	122,60	165,52
Região II	115,80	181,82	90,54	139,90	143,89	175,12	99,55	106,87
Região III	113,60	215,90	78,74	122,17	138,27	107,95	86,56	153,08
Região IV	110,97	250,58	108,38	174,81	160,82	85,89	81,61	143,24
Região V	108,60	234,14	100,68	120,45	171,70	106,26	128,28	143,44
ESTADO	110,86	214,63	96,23	134,71	137,21	118,37	104,88	151,46

QUADRO 4  
LAVOURAS - INCLUSIVE CAFÉ  
ÍNDICES ENCADEADOS  
1975 = 100

	1976			1977			1978			1979		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR
Região I	105,39	198,90	209,62	97,63	283,87	277,14	113,00	307,12	347,05	138,54	508,34	704,25
Região II	115,80	181,82	210,55	104,85	254,37	266,71	150,86	453,08	683,52	150,18	484,21	727,19
Região III	113,60	215,90	245,26	89,45	263,77	235,94	123,68	284,73	352,15	107,06	435,87	466,64
Região IV	110,97	250,58	278,07	120,27	438,04	526,83	193,42	376,23	727,70	157,85	538,91	850,67
Região V	108,60	234,14	254,28	109,34	282,02	308,36	187,73	299,68	562,59	240,83	429,86	1.035,23
ESTADO	110,86	214,63	237,94	106,68	289,13	308,44	146,38	342,24	500,97	153,52	518,36	795,79



QUADRO 5

LAVOURAS - EXCLUSIVE CAFÉ

ÍNDICES BASE MÓVEL

	1975/1976		1976/1977		1977/1978		1978/1979	
	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO
Região I	92,23	154,17	111,35	138,66	93,53	111,97	76,13	218,97
Região II	85,19	156,03	125,00	118,07	100,12	155,25	79,73	189,73
Região III	97,30	138,87	120,57	116,21	110,14	115,81	93,55	149,99
Região IV	100,05	231,59	116,83	152,42	118,28	107,28	89,82	144,49
Região V	99,21	199,11	97,69	131,08	159,53	76,91	89,93	181,69
ESTADO	95,57	176,84	115,69	128,57	103,49	119,23	84,20	143,41

## QUADRO 6

## LAVOURAS - EXCLUSIVE CAFÉ

## ÍNDICES ENCADEADOS

1975 = 100

	1976			1977			1978			1979		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR
Região I	92,23	154,17	142,19	102,70	138,66	219,54	96,06	119,97	229,93	73,10	218,97	383,15
Região II	85,19	156,03	132,92	106,49	118,07	196,18	106,62	155,25	304,94	85,01	187,73	456,43
Região III	97,30	138,87	135,12	117,31	116,21	189,32	129,21	115,81	241,47	120,88	149,99	338,84
Região IV	100,05	231,59	231,71	116,88	152,42	412,61	138,25	107,28	523,56	124,18	144,49	679,47
Região V	99,21	199,11	197,54	96,92	131,08	252,95	154,61	76,91	310,34	139,04	181,69	507,07
ESTADO	95,57	176,84	169,01	110,56	227,36	251,37	114,42	271,09	310,18	96,34	388,77	374,54

## QUADRO 7

## PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

## ÍNDICES BASE MÓVEL

	1975/1976		1976/1977		1977/1978		1978/1979	
	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO	QUANTUM	PREÇO
Região I	85,05	101,04	119,81	138,92	100,85	262,55	49,53	347,86
Região II	92,84	151,39	74,49	136,00	79,51	155,17	68,33	197,94
Região III	75,27	118,21	85,71	138,25	155,50	156,38	91,52	201,03
Região IV	70,24	113,34	87,19	140,44	86,90	161,33	51,10	197,59
Região V	96,40	121,08	108,58	144,67	97,48	151,40	68,42	167,23
ESTADO	80,35	119,37	102,67	141,11	82,49	152,97	72,22	186,12

QUADRO 8

PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS

ÍNDICES ENCADEADOS

1975 = 100

	1976			1977			1978			1979		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR
Região I	85,05	101,04	85,93	101,90	140,37	143,04	102,76	368,54	378,71	50,90	1.281,97	652,52
Região II	92,84	151,39	140,55	69,16	205,88	142,39	54,99	319,46	175,67	37,57	632,33	237,57
Região III	75,27	118,21	88,98	64,51	163,42	105,42	100,30	255,56	256,33	91,80	513,75	471,62
Região IV	70,24	113,34	79,61	61,24	159,18	97,48	53,22	256,81	136,67	27,20	507,43	138,02
Região V	96,40	121,08	116,72	104,67	175,17	183,35	102,03	265,21	270,69	69,81	443,51	309,61
ESTADO	80,35	119,37	95,91	82,49	168,44	138,95	68,05	257,66	175,34	49,14	479,58	235,67

QUADRO 9  
 PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL  
 ÍNDICES BASE MÓVEL

REGIÕES	1975/1976			1976/1977			1977/1978			1978/1979		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR
I	75,91	129,69	103,64	74,08	142,52	105,58	82,42	190,46	156,98	80,75	154,35	124,64
II	83,85	108,98	91,38	93,50	113,73	106,33	75,59	94,38	71,34	73,62	172,85	127,25
III	94,13	128,94	121,37	87,85	122,60	107,70	95,24	131,48	125,22	75,26	168,51	126,82
IV	102,43	181,76	186,18	85,83	109,78	94,22	72,45	156,38	113,30	77,39	163,14	126,25
V	89,60	172,80	154,83	71,36	152,80	109,04	87,20	126,04	109,91	85,39	165,00	140,89
ESTADO	93,85	153,95	144,48	84,08	119,66	100,62	76,84	143,60	110,34	77,27	163,22	126,12

QUADRO 10

PRODUÇÃO EXTRATIVA VEGETAL

ÍNDICES ENCADEADOS - 1975 = 100

REGIÕES	1975/1976			1976/1977			1977/1978			1978/1979		
	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR	QUANTUM	PREÇO	VALOR
I	79,91	129,69	103,64	59,18	184,83	109,38	48,78	352,03	171,72	39,39	543,36	214,03
II	83,85	108,99	91,39	78,40	123,94	97,17	59,26	116,97	69,32	43,63	202,18	88,21
III	94,13	128,94	121,37	82,69	158,08	130,72	78,75	207,84	163,67	59,27	350,23	207,58
IV	102,43	181,76	186,18	87,92	199,54	175,44	63,70	312,04	198,77	49,30	509,06	250,97
V	89,60	172,80	154,83	63,94	264,04	168,83	55,76	332,80	185,57	47,61	549,12	261,44
ESTADO	93,85	153,95	144,48	78,91	184,22	145,37	60,63	264,54	160,39	46,85	431,78	202,29

QUADRO 11

ÍNDICES DE QUANTUM, PREÇO E VALOR POR SUBSETOR  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	ÍNDICE DE QUANTUM			ÍNDICE DE PREÇO			ÍNDICE DE CALOR		
	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL	EXTRAÇÃO VEGETAL	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL	EXTRAÇÃO VEGETAL	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL	EXTRAÇÃO VEGETAL
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	110,86	80,33	93,85	214,63	119,37	153,95	237,94	95,91	144,48
1977	106,68	82,49	78,91	289,13	168,44	184,22	308,44	138,95	145,37
1978	146,38	68,05	60,63	342,24	257,66	264,54	500,97	175,34	160,39
1979	153,52	49,14	46,85	518,36	479,58	431,78	795,79	235,67	202,29

QUADRO 12

ÍNDICES DE PRODUTO REAL DO SETOR AGRÍCOLA

ANOS	REGIÃO I	REGIÃO II	REGIÃO III	REGIÃO IV	REGIÃO V	TOTAL DO ES TADO
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	92,70	102,55	83,21	92,88	99,43	94,09
1977	97,70	88,18	71,14	93,82	106,03	92,85
1978	89,80	92,68	85,81	110,62	120,79	101,77
1979	79,72	83,67	77,22	82,73	127,37	94,35



QUADRO 13

ÍNDICE DE PRODUTO REAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANOS	LAVOURA		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ			
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	110,86	95,57	80,35	93,85	94,09
1977	106,68	110,56	82,49	78,91	92,86
1978	146,38	114,42	68,05	60,63	101,77
1979	153,52	96,34	49,14	46,85	94,35

QUADRO 14  
 ÍNDICE DE PRODUTO REAL  
 REGIÃO I

ANOS	LAVOURA		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ			
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	105,39	92,23	85,05	79,91	92,70
1977	97,63	102,70	101,90	59,18	97,70
1978	113,00	96,06	102,76	48,78	89,80
1979	138,54	73,10	50,90	39,39	79,72

QUADRO 15  
 ÍNDICE DE PRODUTO REAL  
 REGIÃO II

ANOS	LAVOURA		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ			
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	115,80	85,19	92,84	83,85	102,55
1977	104,85	106,49	69,16	78,40	88,18
1978	150,86	106,62	54,99	59,26	92,68
1979	150,18	85,01	37,57	43,63	83,67

QUADRO 16  
 ÍNDICE DE PRODUTO REAL  
 REGIÃO III

ANOS	LAVOURA		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ			
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	113,60	97,30	75,27	94,13	83,21
1977	89,45	117,31	64,51	82,69	71,14
1978	123,68	129,21	100,30	78,75	85,81
1979	107,06	120,88	91,80	59,27	77,22

QUADRO 17  
 ÍNDICE DE PRODUTO REAL  
 REGIÃO IV

ANOS	LAVOURA		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ			
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	110,97	100,05	70,24	102,43	92,88
1977	120,27	116,88	61,24	87,92	93,82
1978	193,42	138,25	53,22	63,70	110,62
1979	157,85	124,18	27,20	49,30	82,73

QUADRO 18  
 ÍNDICE DE PRODUTO REAL  
 REGIÃO V

ANOS	LAVOURA		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
	TOTAL	EXCLUSIVE CAFÉ			
1975	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1976	108,60	99,21	96,40	89,60	99,43
1977	109,34	96,92	104,67	63,94	106,03
1978	187,73	154,61	102,03	55,76	120,79
1979	240,83	139,04	69,81	47,61	127,37

## 2.3.

## PROJEÇÃO DA RENDA

---

### 2.3.1. A NÍVEL DE UNIDADE DA FEDERAÇÃO

A renda calculada para 1975 foi projetada para os anos de 1976 a 1979 pelos índices de valor e de quantum. Pelo primeiro obtem-se a renda a preços correntes e pelo segundo a renda a preços constantes de 1975. Ainda, a renda é projetada por subsetor e o total é dado pela somatória dos mesmos.

### 2.3.2. A NÍVEL DE REGIÃO-PROGRAMA

A projeção para as regiões é feita da mesma forma que para o Estado como um todo, só que ao se somar as várias regiões o total encontrado não coincide com o projetado para o Estado. Assim, encontrou-se a participação de cada região no total de cada subsetor e distribuiu-se a renda projetada para o Estado pelas regiões de acordo com essa participação. O total da renda regional é dado também pela somatória dos subsetores.

QUADRO 19  
 RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EM Cr\$ 1.000,00

ANOS	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍ COLA
1975	738.669	900.651	62.899	1.702.219
1976	1.757.589	863.814	90.876	2.712.279
1977	2.278.351	1.251.455	91.436	3.621.242
1978	3.700.510	1.579.201	100.884	5.380.595
1979	5.878.254	2.122.564	127.238	8.128.056



QUADRO 20  
 RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS DE 1975  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EM Cr\$ 1.000,00

ANOS	LAVOURA	PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	EXTRAÇÃO VEGETAL	TOTAL DO SETOR AGRÍCOLA
1975	738.669	900.651	62.899	1.706.219
1976	818.888	723.673	59.031	1.601.592
1977	788.012	742.947	49.634	1.580.593
1978	1.081.264	612.893	38.136	1.732.293
1979	1.134.005	442.580	29.468	1.606.053

## QUADRO 21

## LAVOURA - RENDA A PREÇOS CORRENTES

EM Cr\$ 1.000,00

REGIÕES	1975		1976		1977		1978		1979	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	171.519	23,22	356.615	20,29	454.075	19,93	559.147	15,11	1.192.110	20,28
II	116.784	15,81	243.778	13,87	297.553	13,06	749.723	20,26	838.239	14,26
III	93.220	12,62	226.729	12,90	210.064	9,22	308.252	8,33	429.113	7,30
IV	126.829	17,17	349.760	19,90	638.166	28,01	866.659	23,42	1.065.140	18,12
V	230.317	31,18	580.707	33,04	678.493	29,78	1.216.729	32,88	2.353.652	40,04
Σ	738.669	100,00	1.757.589	100,00	2.278.351	100,00	3.700.510	100,00	5.878.254	100,00

## QUADRO 22

## LAVOURA - RENDA A PREÇOS DE 1975

EM Cr\$ 1.000,00

REGIÕES	1975		1976		1977		1978		1979	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	171.519	23,22	182.122	22,24	166.507	21,13	180.247	16,67	212.513	18,74
II	116.784	15,81	136.263	16,64	124.742	15,83	163.811	15,15	156.946	13,84
III	93.220	12,62	106.701	13,03	84.948	10,78	107.153	9,91	89.246	7,87
IV	126.829	17,17	141.831	17,32	155.396	19,72	228.039	21,09	179.059	15,79
V	230.317	31,18	251.971	30,77	256.419	32,54	402.014	37,18	496.241	43,76
Σ	738.669	100,00	818.888	100,00	788.012	100,00	1.081.264	100,00	1.134.005	100,00

## QUADRO 23

## PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - RENDA A PREÇOS CORRENTES

EM Cr\$ 1.000,00

REGIÕES	1975		1976		1977		1978		1979	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	179.500	19,93	145.725	16,87	255.797	20,44	454.652	28,79	698.748	32,92
II	104.115	11,56	138.210	16,00	147.672	11,80	122.230	7,74	147.518	6,95
III	248.490	27,59	208.870	24,18	261.054	20,86	425.911	26,97	698.960	32,93
IV	101.053	11,22	76.016	8,80	98.114	7,84	92.383	5,85	83.205	3,92
V	267.493	29,70	294.993	34,15	488.818	39,06	484.025	30,65	494.133	23,28
Σ	900.651	100,00	863.814	100,00	1.251.455	100,00	1.579.201	100,00	2.122.564	100,00

QUADRO 24

## PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS - RENDA A PREÇOS DE 1975

EM Cr\$ 1.000,00

REGIÕES	1975		1976		1977		1978		1979	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	179.500	19,93	144.373	19,95	179.496	24,16	138.269	22,56	70.592	15,95
II	104.115	11,56	91.400	12,63	70.654	9,51	42.902	7,00	30.228	6,83
III	248.490	27,59	176.866	24,44	157.282	21,17	186.810	30,48	176.235	39,82
IV	101.053	11,22	67.157	9,28	60.699	8,17	40.328	6,58	21.244	4,80
V	267.493	29,70	243.877	33,70	274.816	36,99	204.584	33,38	144.281	32,60
Σ	900.651	100,00	723.673	100,00	742.947	100,00	612.893	100,00	442.580	100,00

## QUADRO 25

## EXTRAÇÃO VEGETAL - RENDA A PREÇOS CORRENTES

EM Cr\$ 1.000,00

REGIÕES	1975		1976		1977		1978		1979	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	7.831	12,45	7.552	8,31	8.101	8,86	12.136	12,03	14.900	11,71
II	5.655	8,99	4.807	5,29	5.194	5,68	3.541	3,51	4.428	3,48
III	7.982	12,69	9.015	9,92	9.875	10,80	11.793	11,69	14.734	11,58
IV	33.474	53,22	58.033	63,86	55.556	60,76	60.087	59,56	74.688	58,70
V	7.957	12,65	11.469	12,62	12.710	13,90	13.327	13,21	18.488	14,93
Σ	62.899	100,00	90.876	100,00	91.436	100,00	100,884	100,00	127.238	100,00

QUADRO 26

EXTRAÇÃO VEGETAL - RENDA A PREÇOS DE 1975

EM Cr\$ 1.000,00

REGIÕES	1975		1976		1977		1978		1979	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	7.831	12,45	6.163	10,44	4.581	9,23	3.714	9,74	2.973	10,09
II	5.655	8,99	4.669	7,91	4.388	8,84	3.257	8,54	2.378	8,07
III	7.982	12,69	7.402	12,54	6.527	13,15	6.113	16,03	4.559	15,47
IV	33.474	53,22	33.772	57,21	29.105	58,64	20.739	54,38	15.907	53,98
V	7.957	12,65	7.025	11,90	5.033	10,14	4.313	11,31	3.651	12,39
Σ	62.899	100,00	59.031	100,00	49.634	100,00	38.136	100,00	29.468	100,00

## QUADRO 27

## REND A DO SETOR AGRÍCOLA

ANO - 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	171.519	47,80	179.500	50,02	7.831	2,18	358.850	100,00
II	116.784	51,54	104.115	45,96	5.655	2,50	226.554	100,00
III	93.220	26,66	248.490	71,06	7.982	2,28	349.692	100,00
IV	126.829	48,53	101.053	38,66	33.474	12,81	261.356	100,00
V	230.317	45,54	267.493	52,89	7.957	1,57	505.767	100,00
Σ	738.669	43,39	900.651	52,91	62.899	3,70	1.702.219	100,00



QUADRO 28

RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES - ANO 1976

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	356.615	69,93	145.725	28,57	7.552	1,50	509.892	100,00
II	243.778	63,03	138.210	35,73	4.807	1,24	386.795	100,00
III	226.729	50,99	208.870	46,98	9.015	2,03	444.614	100,00
IV	349.760	72,29	76.016	15,71	58.033	12,00	483.809	100,00
V	580.707	65,46	294.993	33,25	11.469	1,29	887.169	100,00
Σ	1.757.587	64,80	863.814	31,85	90.876	3,35	2.712.279	100,00

## QUADRO 29

ANO 1976 - RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇO 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	182.122	54,75	144.373	43,40	6.163	1,85	332.658	100,00
II	136.263	58,65	91.400	39,34	4.669	2,01	232.332	100,00
III	106.701	36,67	176.866	60,79	7.402	2,54	290.969	100,00
IV	141.831	58,43	67.157	27,66	33.772	13,91	242.760	100,00
V	251.971	50,11	243.877	48,50	7.025	1,39	502.873	100,00
Σ	818,888	51,13	723.673	45,18	59.031	3,69	1.601.692	100,00

## QUADRO 30

## RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES

ANO 1977

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	454.075	63,24	255.797	35,63	8.101	1,13	717.973	100,00
II	297.553	66,06	147.672	32,79	5.194	1,15	450.419	100,00
III	210.064	43,67	261.054	54,28	9.875	2,05	480.993	100,00
IV	638.166	80,59	98.114	12,39	55.556	7,02	791.836	100,00
V	678.493	57,50	488.818	41,42	12.710	1,08	1.180.021	100,00
Σ	2.278.351	62,92	1.251.455	34,56	91.436	2,52	3.621.242	100,00

QUADRO 31

ANO 1977 - RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇO 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	166.507	47,49	179.496	51,20	4.581	1,31	350.584	100,00
II	124.742	62,44	70.654	35,36	4.388	2,20	199.784	100,00
III	84.948	34,15	157.282	63,23	6.527	2,62	248.757	100,00
IV	155.396	63,38	60.699	24,75	29.105	11,87	245.200	100,00
V	256.419	47,81	274.816	51,25	5.033	0,94	536.268	100,00
Σ	788.012	49,86	742.947	47,00	49.634	3,14	1.580.593	100,00

QUADRO 32

REND A DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES

ANO 1978

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	559.147	54,50	454.652	44,32	12.136	1,18	1.025.935	100,00
II	749.723	85,63	122.230	13,97	3.541	0,40	875.494	100,00
III	308.252	41,32	425.911	57,10	11.793	1,58	745.956	100,00
IV	866.659	85,05	92.383	9,06	60.076	5,89	1.019.118	100,00
V	1.216.729	70,99	484.025	28,23	13.327	0,78	1.714.081	100,00
Σ	3.700.510	68,78	1.579.201	29,35	100.873	1,87	5.380.584	100,00

## QUADRO 33

ANO 1978 - RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇO 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	180.247	55,94	138.269	42,91	3.714	1,15	322.230	100,00
II	163.811	78,02	42.902	20,43	3.257	1,55	209.970	100,00
III	107.153	35,71	186.810	62,25	6.113	2,04	300.076	100,00
IV	228.039	78,88	40.328	13,95	20.735	7,17	289.102	100,00
V	402.014	65,81	204.584	33,49	4.313	0,70	610.911	100,00
Σ	1.081.264	62,42	612.893	35,38	38.132	2,20	1.732.288	100,00

QUADRO 34  
 RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇOS CORRENTES  
 ANO 1979

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	1.192.110	62,55	698.748	36,67	14.900	0,78	1.905.758	100,00
II	838.239	84,66	147.518	14,89	4.428	0,45	990.175	100,00
III	429.113	37,55	698.960	61,16	14.734	1,29	1.142.807	100,00
IV	1.065.140	87,09	83.205	6,80	74.676	6,11	1.223.021	100,00
V	2.353.652	82,12	494.133	17,24	18.488	0,64	2.866.273	100,00
Σ	5.878.254	72,32	2.122.564	26,11	127.226	1,57	8.128.044	100,00

QUADRO 35

ANO 1979 - RENDA DO SETOR AGRÍCOLA A PREÇO 1975

REGIÕES	LAVOURAS		PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS		EXTRAÇÃO VEGETAL		TOTAL	
	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%	ABS.	%
I	212.513	74,28	70.592	24,68	2.973	1,04	286.078	100,00
II	156.946	82,80	30.228	15,95	2.378	1,25	189.552	100,00
III	89.246	33,05	176.235	65,26	4.559	1,69	270.040	100,00
IV	179.059	82,81	21.244	9,83	15.907	7,36	216.210	100,00
V	496.241	77,04	144.281	22,40	3.651	0,56	644.173	100,00
Σ	1.134.005	70,61	442.580	27,56	29.468	1,83	1.606.053	100,00



